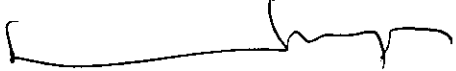


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado pl unanimidade
em 10/06/2002


REQUERIMENTO Nº 134/02

Pedido de informações sobre uso indevido de viatura policial.

Senhor Presidente:

Em 22 de maio de 2.002, na Rua 9 de Julho, de frente ao portão de saída dos alunos do Instituto Noroeste, entre doze horas e quarenta minutos e doze horas e cinquenta minutos uma viatura da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Blazer, de placa nº 8968 – não foi possível anotar as letras), foi vista recolhendo duas crianças que saíam da escola. Além do motorista, um policial militar, que não deu para identificar, havia uma mulher no banco de passageiros.

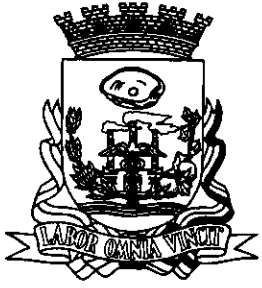
Nesse ato, houve duas graves infrações, uma pelo uso particular de um veículo que só deveria ser utilizado ao serviço da corporação ou da população; a outra, por conduzir crianças em viatura policial, contrariando vedação expressa do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Isso posto, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Excelentíssimo Senhor Ten Cel PM ALFONSO FERRANTE BRUNO, Digníssimo Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior, de Araçatuba, dele solicitando informar a esta Câmara Municipal se tal fato chegou ao conhe-



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-10-101-2002-22:47-000823-1/1

(Ofício nº 449/2002, de 13/6/2002)



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

cimento do Comando do 2º BPMI e, em caso positivo, que providências foram tomadas a respeito para uma segura apuração e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 10 de junho de 2.002.


= VANIOLÊ DE FATIMA MORETTI FORTIN ARANTES, =
VEREADORA.